



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 670/26, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**"Denomina "Rua Pedra Rodrigues de Lima" a via pública localizada no Bairro Cavalheiros, neste Município de Ribeira e dá outras providências."**

O Prefeito de Ribeira, Sr. **Ari do Carmo Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeira – Estado de São Paulo, na **27ª (vigésima sétima), Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026**, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

**Artigo. 1º** - Fica denominada **Rua Pedra Rodrigues de Lima**, a via pública localizada no **Bairro Cavalheiros**, Município de Ribeira/SP, compreendida entre as coordenadas **24°33'40.6"S 49°06'55.4"W até 24°33'52.1"S 49°07'14.3"W**.

**Artigo. 2º**- O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da referida via, com a colocação de placas indicativas.

**Artigo. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 29 de maio de 2026.

  
**ARI DO CARMO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no site e em  
Livro próprio desta Prefeitura.  
Ribeira, 29 de maio de 2026.